



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023 - CABANA MAGAZINE LTDA/2023**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2023****PROCESSO Nº. 21181.000758/2023-31****VALIDADE: 12 (doze) meses****ATA Nº. 217/2023**

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.250-220, bairro Olaria em Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhor MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 1.494 - DOU 01/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2023, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 26/12/2023, processo administrativo n.º 21181.000758/2023-31**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de itens da categoria "Material de proteção e segurança (EPIs)", para atender as necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais (LFDA-MG)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 27/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
67	Sapato segurança	Par	7	R\$ 125,4500	R\$ 55,2500	R\$ 386,7500
Marca: CARTOM Fabricante: CARTOM Modelo / Versão: 040PVC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REF: 040PVC. CALÇADO BAIXO - TIPO A Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, biqueira plástica para conformação, solado em poliuretano monodensidade. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORRIANTES. Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). C.A: 40142 VALIDADE: 19/04/2027. TAMANHOS: 36.						
74	Sapato segurança	Par	9	R\$ 125,4500	R\$ 55,2500	R\$ 497,2500
Marca: CARTOM Fabricante: CARTOM						

Modelo / Versão: 040PVC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REF: 040PVC. CALÇADO BAIXO - TIPO A Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, biqueira plástica para conformação, solado em poliuretano monodensidade. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES. Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). C.A: 40142 VALIDADE: 19/04/2027. TAMANHOS: 44.

77	Bota segurança	Par	2	R\$ 86,1500	R\$ 44,5200	R\$ 89,0400
----	--------------------------------	-----	---	-------------	-------------	-------------

Marca: INNNPRO**Fabricante:** INNNPRO**Modelo / Versão:** BSXL0202/CF35cm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REF: 35cm. BSXL0202/CF. BOTA DE PVC AGRO, CANO EXTRA LONGO 35cm, COR BRANCA, MEMBRANA EASILY-DRIED. Descrição: Calçado ocupacional bota impermeável tipo D, classe II; confeccionado em PVC (policloreto de vinila) injetado; cano longo na cor branca; solado com propriedades antiderrapantes na cor branca, resistente à óleo combustível. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO. Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). C.A: 36026. VALIDADE: 05/11/2024. TAMANHOS: 38.

78	Bota segurança	Par	2	R\$ 86,1500	-	48,0000%
----	--------------------------------	-----	---	-------------	---	----------

Marca: INNNPRO**Fabricante:** INNNPRO**Modelo / Versão:** BSXL0202/CF35cm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REF: 35cm. BSXL0202/CF. BOTA DE PVC AGRO, CANO EXTRA LONGO 35cm, COR BRANCA, MEMBRANA EASILY-DRIED. Descrição: Calçado ocupacional bota impermeável tipo D, classe II; confeccionado em PVC (policloreto de vinila) injetado; cano longo na cor branca; solado com propriedades antiderrapantes na cor branca, resistente à óleo combustível. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO. Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). C.A: 36026. VALIDADE: 05/11/2024. TAMANHOS: 39.

Valor c/ Desconto:
R\$ 44,7980

Valor c/ Desconto:
R\$ 89,5960

79	Bota segurança	Par	2	R\$ 86,1500	-	48,0000%
----	--------------------------------	-----	---	-------------	---	----------

Marca: INNNPRO**Fabricante:** INNNPRO**Modelo / Versão:** BSXL0202/CF35cm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REF: 35cm. BSXL0202/CF. BOTA DE PVC AGRO, CANO EXTRA LONGO 35cm, COR BRANCA, MEMBRANA EASILY-DRIED. Descrição: Calçado ocupacional bota impermeável tipo D, classe II; confeccionado em PVC (policloreto de vinila) injetado; cano longo na cor branca; solado com propriedades antiderrapantes na cor branca, resistente à óleo combustível. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO. Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). C.A: 36026. VALIDADE: 05/11/2024. TAMANHOS: 41.

Valor c/ Desconto:
R\$ 44,7980

Valor c/ Desconto:
R\$ 89,5960

80	Bota segurança	Par	2	R\$ 86,1500	-	48,0000%
----	--------------------------------	-----	---	-------------	---	----------

Marca: INNNPRO**Fabricante:** INNNPRO**Modelo / Versão:** BSXL0202/CF35cm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REF: 35cm. BSXL0202/CF. BOTA DE PVC AGRO, CANO EXTRA LONGO 35cm, COR BRANCA, MEMBRANA EASILY-DRIED. Descrição: Calçado ocupacional bota impermeável tipo D, classe II; confeccionado em PVC (policloreto de vinila) injetado; cano longo na cor branca; solado com propriedades antiderrapantes na cor branca, resistente à óleo combustível. Aprovado para:

Valor c/ Desconto:
R\$ 44,7980

Valor c/ Desconto:
R\$ 89,5960

PROTEÇÃO DOS PÉS PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO. Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). C.A: 36026. VALIDADE: 05/11/2024. TAMANHOS: 42.

Total do Fornecedor:

RS
1.241,8280

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
67, 74, 77, 78, 79 e 80	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº, bairro Olaria - CEP 33.250-220 – Pedro Leopoldo/MG - Tel: (31) 3660-9683 – Almoxarifado	De 08h às 12h e das 13h às 16h ou outro horário acordado com a Administração.

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4.2. Não terá órgão participante neste certame.

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 26 de dezembro de 2023.

Mikael Arrais Hodon
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
Coordenador do LFDA/MG
Portaria nº 1.494 - DOU 01/06/2023

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DOS SANTOS COELHO, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais Substituto (a)**, em 12/01/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32910274** e o código CRC **25FCC204**.